

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO							
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026							
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS							
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS							
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 DIAS							
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2H; (SISTEMA)							
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F		
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO					
9.8.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			1.1.		ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA				
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS					
9.9.4.	FGTS	X			9.10.5.		GARANTIA DE PROPOSTA: 1%	PROPOSTA	X			
9.9.3.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.9.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.10.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
9.9.2.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 1		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
9.10.4. 2023/2024	BALANÇO	X			6.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.10.4.	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 10.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.667.579,52	X				
9.10.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
	Os itens 08, 09, 10, 13, 16, 23, 24, 25, 28, 30, 33, 37, 53, 67, 72, 74, 78, 79, 80, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 135, 141, 146, 147, 150, 151, 159, 160, 164, 170, 171, 172 e 175 não poderão ter suas marcas trocadas pelos licitantes na elaboração de suas propostas, tendo em vista que o Fundo Municipal de Saúde não pode realizar aquisições diferentes das exigências advindas das decisões judiciais.				6.2.			PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						BULA	PODERÁ				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.10.2.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE COMUM - ANVISA				8.8.		CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ				
	AFE COMUM - DOU				8.11		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE ESPECIAL - DOU						ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO			X	
	AFE CORRELATO - ANVISA						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	AFE CORRELATOS - DOU						6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado. Em caso de marca própria, deverá constar apenas a expressão "marca própria", sendo vedada a indicação do nome da empresa; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado. Em caso de fabricação própria, deverá constar apenas a expressão "fabricação própria", sendo vedada a indicação do nome da empresa; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;					
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 8.5. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA						7.28.2. O Pregoeiro/Equipe de Apoio solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA						DECLARAÇÕES					
	DOC. FARMACÊUTICO						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CRC NA PREFEITURA						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CADFOR						DEC. DE REQ. DE HAB.					
	CERTIDÃO DO ICMS						DADOS DO REPRESENTANTE					
	SICAF						CARTA CREDENCIAMENTO					
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECLARAÇÃO UNIFICADA	II/III/IV/VI/VII	X			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					APÊNDICE	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					X						
3.8. / 8.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNJ						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO DO CNJ						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERTIDÃO DO TCU						7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identificou o licitante. OBS. serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						Este processo possui itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno porte, bem como a utilização do benefício Local/Regional. 3.2.1. Os itens deste processo serão os exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com exceção dos itens que estão cotados em valores acima de R\$ 80.000,00, quais sejam: os itens 16, 24, 126 e 150, nesse sentido, será aplicado o Benefício para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no município de Rubiataba-GO e Região, em conformidade com o artigo da 48, I da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como no art. 11 do Decreto Municipal nº 1038/2023, de 05 de setembro de 2023;					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
	BOMBEIROS											
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X										
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					